



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 022/00

Em 31 de julho de 2.000.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 787, de 08/maio/1975
(cópia anexa),

RESOLVE:

Autorizar o funcionário Sr. **JOSÉ VANDERLEI MARTINS**, motorista desta Câmara, a adiantar em uma (01) hora, diariamente, de Segunda a Sexta-feira, o seu horário normal de expediente na Secretaria desta Casa, durante o corrente ano, em virtude do curso supletivo que está cursando na EE. Profª **LEONOR GUIMARÃES**, nesta cidade, durante o período noturno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos trinta e um (31) dias do mês de
julho de dois mil (2.000).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo